



LEI Nº 2258

# Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento está  
Exposto, de acordo com a Lei  
Municipal n.º 266/03, no quadro do  
juramentado da Câmara de Vereadores  
jurante 30 dias, a contar  
do 11/12/2023

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 Responsável

*“Dispõe sobre a denominação de Estrada  
Municipal como Estrada Arcênio Pereira  
Garcia e dá outras providências”.*

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabai,  
Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições legais que me confere a Lei  
Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu  
**SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica denominada a Estrada (sem nome) como Estrada “Arcênio  
Pereira Garcia”, iniciando no km 32 da Rodovia Mauricio Cardoso (RSC 287) sentido  
capital x interior, suas coordenadas de início (-29697423-51750092°) e finalizando na  
Pedreira e suas coordenadas de final (-29692216-51759845°).

**Art. 2º** O histórico da pessoa homenageada, é complemento e parte integrante  
desta Lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de Dezembro de 2023

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado.

**JANE PEREIRA DE LIMA**

Secretaria da Administração

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



## Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

**ARCENIO PEREIRA GARCIA**, popularmente conhecido como Arceninho, natural de Taquari, hoje município de Tabaí, nasceu no dia 06 de junho de 1958, filho de Adão da Silva Garcia (falecido) e Josefina Pereira Garcia. Arcênio teve quatro irmãos, Maria Carolina, Altamiro, Ilma e Ailton (falecido). Foi casado com Nedi de Souza Garcia, professora, dessa união vieram dois filhos, Édipo de Souza Garcia e Patrine de Souza Garcia e duas netas, Marina de Souza Garcia e Maya de Souza Garcia.

Residente e domiciliado na Vila do Motel, em Tabaí/RS, começou muito cedo sua vida profissional, trabalhando nas atividades de extração de pedras da própria família e nas tarefas agrícolas de casa auxiliando no sustento próprio dos familiares. Após trabalhou no Polo Petroquímico nas funções de ajudante de carpinteiro e motorista de ônibus e por fim após prestar concurso para motorista, passando pela educação, obras e por último na Secretaria da Saúde como motorista de ambulância, onde, segundo ele próprio realizou-se profissionalmente, pois, adorava o que fazia, haja visto que diariamente ajudava a socorrer pessoas e salvar vidas. Enfim um profissional ético, prestativo e extremamente dedicado ao seu trabalho.

Na vida social, dono de um carisma muito grande, amigo de todos, foi sempre uma pessoa participativa na comunidade, principalmente em sua localidade nas festas da comunidade, nos eventos da Escola onde seus filhos estudavam. Sempre que podia participava também nos eventos esportivos promovidos pela Administração Municipal. Veio a falecer subitamente aos 61 anos no dia 15 de outubro de 2019, deixando a família e os amigos inconformados com o ocorrido.

Sr. Presidente, senhores Vereadores, por todo o exposto e demais não mencionados, nada mais justo a homenagem com seu nome à Estrada na qual se localizava sua propriedade. Logo, apresento o nome de **Arcênio Pereira Garcia** para ficar para sempre em nossa memória como nome de logradouro deste município, conclamando as vossas aprovações para tornar isto uma realidade.

Plenário Joaquim dos Reis, 04 de dezembro de 2023.

---

Pedro Airton Araújo dos Santos

*Tabaí, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*